

N.º 1

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2019 | Bimestral janeiro e fevereiro



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 1

Ano 2 (2019)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 50 exemplares

Distribuição Gratuita

5	Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos
5	Câmara Municipal
9	Assembleia Municipal
11	Publicidade dos Editais

Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 4/2019

Edital n.º 1, 2 e 3 texto integral na página 11 e 12

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de janeiro de 2019:

1. Pontos Prévios (n.º 3 do artigo 28.º do Regimento da Câmara Municipal):

CLDS-4G – Manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 02/2019, manifestando o total interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Figueiró dos Vinhos.

Linha BEI PT 2020 | autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 - Operação "Complexo Empresarial SONUMA" - Centro-02-0853-FEDER-000003" aprovada pelo CENTRO2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com Proposta de Deliberação n.º 03/2019, aprovando a candidatura "Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 - "Complexo Empresarial SONUMA" - CENTRO-02-0853-FEDER-000003" pelo montante de 343.488,31 euros.

2. Aprovação da Ata da Reunião anterior: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 24/2018 de 26/12/2018.

3. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 26/12/2018 e o dia 08/01/2019.

4. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3

do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Vereador Manuel Paiva, datados de 10,11 e 18 de dezembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 337,66€; Conferência São Vicente Paulo, correspondendo o valor total de 103,95€.

Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente Marta Brás, datado de 03/01/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de dezembro de 2018, à Casa Valverde, correspondendo o apoio no valor total de 25,03€; Filarmónica Figueirense, correspondendo o apoio no valor total de 26,26€; Agrupamento de Escolas, correspondendo o apoio no valor total de 82,52€; Arteimanha, correspondendo o apoio no valor total de 142,65€.

5. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 01/2019.

6. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de dezembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 6.778,48€

7. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com o funcionamento da Delegação, referente ao mês de dezembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 2.180,00€

8. Transferências para as Juntas de Freguesia no exercício de 2019: A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade autorizar para efetivação do pagamento das respetivas transferências decorra, preferencialmente, em regime de duodécimos.

9. Pagamentos das transferências às entidades: Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a continuidade na concretização das transferências no corrente ano, bem como autorizar para oportunamente concretizar os pagamentos dos subsídios

10. Cobrança de receita virtual – Ponto 2.6.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade permitir a conversão em receita virtual - debitar ao tesoureiro, todos os respetivos documentos de cobrança cujos prazos normais não foram respeitados.

11. Definição do valor máximo em numérico em caixa na Tesouraria Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o montante de 3.000,00 euros, considerando um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos.

12. Aprovação do mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2018.

13. Alunos do 1.º ciclo subsidiados no ano escolar 2018/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 880,00€, ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, relativamente ao material escolar dos alunos do 1.º ciclo subsidiados no ano escolar de 2018/2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no

endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).
Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 5 e 6 texto integral na página 12

EDITAL
N.º 7/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de janeiro de 2019:

1. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado - decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 04/2019, aprovando a proposta de aceitação da transferência de competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

2. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos - decreto-lei n.º 98/2018 de 27 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 05/2019, aprovando a proposta de não aceitação da transferência no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos para o ano de 2019, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

3. Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo - decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 06/2019, aprovando a proposta de aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais do domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

4. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação - decreto-lei n.º 100/2018 de 28 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 07/2019, aprovando a proposta de não aceitação da transferência de competências por falta de objeto para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação para o ano de 2019, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

5. Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça - decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 08/2019, aprovando a proposta de aceitação de transferência de competências no domínio da justiça para os órgãos municipais, bem como a aprovação da proposta de aceitação de transferência de competências no domínio da justiça para os órgãos da entidade intermunicipal, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

6. Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no

domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento - decreto-lei n.º 102/2018 de 29 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 09/2019, aprovando a proposta de aceitação de acordo da transferência de competências para a entidade intermunicipal no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

7. Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários - decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 10/2019, aprovando a proposta de aceitação de transferência de competências no domínio do apoio aos bombeiros voluntários para os órgãos municipais, bem como a aprovação da proposta de aceitação de transferência de competências no domínio do apoio aos bombeiros voluntários para os órgãos da entidade intermunicipal, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

8. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão - decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 11/2019, aprovando a proposta de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

9. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação - decreto-lei n.º 105/2018 de 29 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 12/2019, aprovando a proposta de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

10. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização - decreto-lei n.º 106/2018 de 29 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 13/2019, aprovando a proposta de não aceitação de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

11. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público - decreto-lei n.º 107/2018 de 29 de novembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 14/2019, aprovando a proposta de não aceitação de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público para o ano de 2019, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 8 e 9 texto integral na página 13

EDITAL N.º 10/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião ordinária e extraordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 01/2018 de 09/01/2019 e ata n.º 02/2019 de 18/01/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 09/01/2019 e o dia 29/01/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Manuel Paiva, datados de 03, 07, 15, 23 e 25 de janeiro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró

dos Vinhos e A.R.C.A – Associação Recreativa Cultural Areguense.

4. Acordo de Cooperação entre o Município de Figueiró dos Vinhos e G-Smart – Instituto de Línguas e Formação Profissional, Lda.: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 15/2019, aprovando a minuta do Acordo de Cooperação, celebrado entre o Município de Figueiró dos Vinhos e G-Smart – Instituto de Línguas e Formação Profissional, Lda..

5. Prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais, de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos (ano 2010) e de renda de ocupação do Mercado Municipal (2008 a 2010), com processos de execução fiscal instaurados – Receita em débito ao tesoureiro: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Deliberação n.º 19/2019 e proceder em conformidade com a mesma, submetendo à Assembleia Municipal para declarar a prescrição ao recebimento do preço pelos serviços prestados.

6. Concurso Público “Implantação de percurso em Casal de São Simão” – Procedimento n.º 03CPE18

6.1 Relatório Final: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do Concurso Público referenciado em epígrafe.

6.2 Aprovação da minuta do contrato: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato do Concurso Público referenciado em epígrafe.

7. Concurso Público “Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no centro de Portugal – Fase II”- Procedimento n.º 02CPE18

7.1 Relatório Final: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do Concurso Público referenciado em epígrafe

7.2 Aprovação da minuta do contrato: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato do Concurso Público referenciado em epígrafe.

8. Autorização prévia para as ações de (re) arborização

8.1 Proponente: VINCULUM – Sociedade de Administração e bens - Morada: Rua dos Cegos, n.º 38 – Santa Maria Maior, Lisboa - Propriedade: Foz de Alge - Área da Exploração: 4,56ha – Área de Intervenção: 4,56ha: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

8.2 Proponente: Maria do Céu Luís Fernandes – Morada: Brejo – Arega - Propriedade: Brejo - Área da Exploração: 0,19ha – Área a

Intervencionar: 0,08ha: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

8.3 Proponente: ALTRI FLORESTAL SA - Morada: Rua Natália Correia, 2-A Constância - Propriedade: Castelo - Área da Exploração: 76,34ha - Área a Intervencionar: 69,23ha: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

9. Contrato de Prestação de Serviços de Incubação - Ricardo Alexandre da Silva Soares: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 16/2019, aprovando a alteração solicitada.

10. Candidatura à Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Caramelo - MAVIGRADE-Fabrico de Portas, Grades Metálicas e Automatismos Unip.Ld.º: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 17/2019, aprovando a candidatura apresentada.

11. Candidatura à Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Caramelo - Fernando Manuel Martins Duarte: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 18/2019, aprovando a candidatura apresentada.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Equipa de Intervenção Permanente - Custos com os vencimentos referente ao mês de dezembro de 2018 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 25/01/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/01/2019, no pagamento do valor de 1.859,18 euros.

13. Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento - Medida Contrato Emprego - Inserção de diversos trabalhadores, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 7.025,92 euros.

14. Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente - Pedido de apoio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.00,00 euros.

15. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos - Pedido de apoio para aquisição de material didático: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 137,90 euros.

16. APEMEA - Associação Promotora do Ensino da Música e outras Artes - Pedido de subsídio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no

valor de 550,00 euros.

17. Pedido de Subsídio Anual

17.1 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos - Pedido de subsídio para o ano de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2019, no valor de 7.387,00 euros.

17.2 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos - Secção Veteranos "Os Jolas" - Pedido de subsídio para o ano de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2019, no valor de 430,00 euros.

17.3 Associação Amiga dos Animais Pegadas e Bigodes - Pedido de subsídio para os anos de 2016 e 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os subsídios dos anos de 2016 e 2018, no valor total de 858,00 euros-

18. Pedido de Subsídio Carnaval 2019

18.1 Associação Recreativa e Cultural Areguense: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros.

18.2 Junta de Freguesia de Campelo: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros.

19. Auto de Receção Definitiva da Empreitada: "Beneficiação Edifício Anexo ao Estaleiro Municipal", Adjudicatário: Odraude, Construção Civil e Obras Públicas, Lda.: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva da Empreitada referenciada.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 11 e 12 texto integral na página 13 e 14

EDITAL N.º 13/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de se-

tembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião ordinária e extraordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 03/2019 de 30/01/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 30/01/2019 e o dia 12/02/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 30 de janeiro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 457,90€.

Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, datado de 08/02/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de janeiro de 2019, à Orquestra Consequência - Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente, correspondendo o apoio no valor total de 50,02€ e Casa de Valeverde, correspondendo o apoio no valor total de 22,53€.

4. Concurso Público "Fornecimento de gás propano a granel para aquecimento da Piscina Municipal" Procedimento n.º 01CPABS18

4.4.1 Relatório Final - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 05/02/2019, que recaiu sobre o Relatório Final.

4.4.2 Aprovação da minuta do contrato - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 05/02/2019, que recaiu sobre a Minuta de Contrato de Aquisição de Bens.

5. Empreitada "Complexo Empresarial Sonuma" - Substituição do Diretor de Fiscalização: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 20/2019, aprovando a substituição do Diretor de Fiscalização.

6. Linha BEI PT 2020 Autarquias - Operação "Requalificação da Envolvente ao Parque Desportivo Municipal" CENTRO-07-2316-FEDER-000066-00046 (Cod.Linha BEI): A

Câmara Municipal deliberou por maioria, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 21/2019, aprovando o Contrato de Financiamento da candidatura "Linha BEI PT 2020 - Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal" - CENTRO-07-2316-FEDER-000066-00046 (Cod. BEI) pelo montante de 122.821,31 euros, submetendo o respetivo contrato à Assembleia Municipal para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas para Emissão de Visto.

7. Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e ISCTE-IUL Instituto Universitário de Lisboa: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e o ISCTE-IUL - Instituto Universitário de Lisboa.

8. Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz" - Abertura de Procedimento: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do concurso público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz", submetendo este assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Equipa de Intervenção Permanente - Custos com a Segurança Social referente ao mês de novembro de 2018 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/02/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019 relativo ao pagamento dos custos com a segurança social do mês de novembro de 2018, no valor de 705,61 euros.

10. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Equipa de Intervenção Permanente - Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/02/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019 relativo ao pagamento dos custos com os vencimentos do mês de janeiro de 2019, no valor de 1.883,03 euros.

11. Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento - 13.ª Montra Gastronómica: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação no valor de 750,00 euros.

12. Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento - Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de janeiro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 2.180,00 euros.

13. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de janeiro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 7.246,01 euros.

14. Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal – Transportes Escolares Ano letivo 2018/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade liquidar o valor de 610,25 euros.

15. Contrato Concessão de Atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana de Aviz – comunicação de cessação de contrato e libertação da caução: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 14UOAF19, autorizando a libertação da caução prestada no montante de 320,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 14 e 15 texto integral na página 14 e 15

EDITAL N.º 16/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 04/2019 de 13/02/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 13/02/2019 e o dia 26/02/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 05, 07, 14 e 19 de fevereiro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 492,96€; Agrupamento de Escuteiros n.º 148 de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 126,70€.

Aviso POSEUR-12-2017-05 – “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas” – Projetos de Água residuais domésticas: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 20/02/2019, que recaiu sobre a Informação Técnica emitida pelo Gabinete de Apoio ao Investimento.

Rede de águas residuais domésticas da freguesia de Arega: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da Povoação de Foz de Alge: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da freguesia de Campelo e Ribeira Velha: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da freguesia de Aguda: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da freguesia de Povoações de Zereiro e outras: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da Povoação de Castanheira de Figueiró: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da Povoação de Colmeal e Lavandeira: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da Povoação de Valada e outras: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratifi-

car o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da Povoação de Ribeira de S. Pedro e outras: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da Povoação de Santarém e outras: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

Rede de águas residuais domésticas da Povoação de Bairradas: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 25/02/2019, aprovando o projeto referenciado em epígrafe.

4. Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico – Adjudicação Conjuntura Intensa, Lda. – Liberação parcial da caução: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 22/2019, aprovando a liberação parcial da caução no montante de 5.996,48€, mantendo-se redito o valor de 13.991,80€.

5. Aquisição de serviços técnico-científicos para preparação, acompanhamento e avaliação da operação “CRER – Adaptação do Posto Aquícola de Campelo para a Criação Experimental de Trutas Assilvestradas”: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna emitida pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Gabinete de Apoio ao Investimento, aprovando a abertura de procedimento da Empreitada de Obras Públicas referenciada em epígrafe.

6. Autorização prévia para as ações de (re) arborização

6.1 Proponente: José Lopes Nunes – Morada: Brejo – Arega – Propriedade: Brejo – Área da Exploração: 0,29ha – Área a Intervencionar: 0,18ha: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

6.2 Proponente: Angelino do Carmo Henriques – Morada: Rua Major Neutel de Abreu, 155 Traseiras Bairro S. João Figueiró dos Vinhos – Propriedade: Costa do Soito – Área da Exploração: 0,96ha – Área a Intervencionar: 0,90ha: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de dezembro de 2018 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 21/02/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 21/02/2019 relativo

ao pagamento dos custos com a segurança social do mês de dezembro de 2018, no valor de 361,41€

8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Pedido de Subsídio – 8.º Rally de Inverno: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 22/02/2019 relativo ao subsídio atribuído no valor de 1.100,00€.

9. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de fevereiro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 7.496,20€

10. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de fevereiro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 2.230,01€

11. Ttractividade – Associação Cultural e Recreativa – Pedido de Subsídio anual de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual de 2018, no valor de 500,00€

12. Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense – Pedido de Subsídio anual de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual de 2019, no valor de 7.387,00€

13. Certificação de autorização de compropriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 12419-R, sito em Vinha da Serra, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 23/2019, emitindo parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio referenciado em epígrafe.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 1/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 17.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Extraordinária no próximo dia 25 de janeiro de 2019 pelas 18:30 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueiro-dosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 17 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 2/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, as seguintes deliberações:

1. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado - decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro de 2018 (aprovado por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, e uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por maioria;**

2. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de

jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos - decreto-lei n.º 98/2018 de 27 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

3. Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo - decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

4. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação - decreto-lei n.º 100/2018 de 28 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

5. Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça - decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - Aprovado por unanimidade;

6. Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento - decreto-lei n.º 102/2018 de 29 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

7. Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários - decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

8. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão - decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

9. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação - decreto-lei n.º 105/2018 de 29 de novembro de 2018 (aprovado por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, e uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por maioria;**

10. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização - decreto-lei n.º 106/2018 de 29 de novembro de 2018 (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

11. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público - decreto-lei n.º 107/2018 de 29 de novembro de 2018 (aprovado por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, e uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, Reunião de Câmara Extraordinária de 18/01/2019) - **Aprovado por maioria.**

Figueiró dos Vinhos, 28 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 3/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 19.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 22 de fevereiro de 2019, pelas 18:30 horas, na Salão da Junta de Freguesia de Aguda.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 14 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 4/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, as seguintes deliberações:

1. Prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais, de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos (ano 2010) e de renda de ocupação do Mercado Municipal (2008 a 2010), com processos de execução fiscal instaurados - Receita em débito ao tesoureiro (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 30/01/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

2. Linha BEI PT 2020 Autarquias - Operação "Requalificação da Envolvente ao Parque Desportivo Municipal" CENTRO-07-2316-FEDER-000066-00046 (Cod.Linha BEI) (aprovado por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente, e uma abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular - Reunião de Câmara de 13/02/2019) - **Aprovado por maioria com catorze votos a favor do PS, MFI e Dr. Pedro Ladeira e quatro votos de abstenção do PSD/CDS;**

3. Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz" - Abertura de Procedimento (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 13/02/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

4. Descentralização - Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - **Aprovado por unanimidade.**

Figueiró dos Vinhos, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 1/2019

CONVOCATÓRIA PARA A ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA (mandato de 2019/2022)

Considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições contidas no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o novo SIADAP (Sistema Integração de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, para a eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária, órgão que terá competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando, para o efeito, ser necessário desencadear o respetivo processo de eleição para o mandato de 2019/2022, conforme disposições previstas nos n.ºs 5 e seguintes do art.º 22.º Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;

Convoco, ao abrigo do n.º 6 do art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o mandato de 2019/2022 e, em conformidade com o meu Despacho desta data, determino a abertura de processo de eleição, a regular pelas acima citadas normas, e conforme as seguintes disposições:

1 – DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

1.1 – Número de vogais e modo de eleição
Os vogais representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária será em número de 6 (seis), sendo 2 (dois) efetivos e 4 (quatro) suplentes, a eleger por escrutínio direto e secreto pelos trabalhadores da Câmara Mu-

nicipal de Figueiró dos Vinhos, sendo que em caso de empate, prefere o trabalhador com maior antiguidade na Administração Pública.

1.2 – Mandato dos Vogais

O mandato dos vogais representantes dos trabalhadores é de quatro anos (2019/2022)

1.3 – Substituição dos vogais efetivos

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que tenham participado como avaliados ou avaliadores.

1.4 – Interrupção do mandato

Verificando-se a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efetivos e suplentes eleitos, o processo de eleição pode ser repetido, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias.

Os vogais eleitos para preenchimento das vagas completam o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a Comissão Paritária até ao termo do período de funcionamento desta.

A impossibilidade comprovada de repetição do processo de eleição não é impeditiva do prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela Comissão Paritária.

2 – DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 – Gestão do processo eleitoral

Incumbirá à Unidade Orgânica Administrativa e Financeira - Subunidade Orgânica Recursos Humanos tratar de todos os assuntos referentes à preparação do ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos para a Comissão Paritária, para o mandato de 2019/2022,

2.2 – Data de realização do ato eleitoral

É fixado o dia 18 de janeiro de 2019 para a realização do ato eleitoral.

2.3 – Período e local de funcionamento da Mesa de Voto

Será constituída uma única Mesa de Voto

que, no dia da eleição, funcionará no período das 09h às 16h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Figueiró dos Vinhos.

2.4 – Capacidade eleitoral ativa e passiva

São eleitores (capacidade eleitoral ativa) todos os trabalhadores em efetivo exercício de funções profissionais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos à data da realização do ato eleitoral, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou tempo determinado (termo resolutivo certo) ou determinável (termo incerto). São elegíveis (capacidade eleitoral passiva) apenas os trabalhadores que, à data de realização do ato eleitoral, se encontrem em efetivo exercício de funções profissionais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e a esta vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.5 – Constituição da Mesa de Voto

A mesa de voto será constituída por cinco membros: um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

2.6 – Designação dos membros da Mesa de Voto

Só podem indicar os membros da mesa de voto, preferencialmente de comum acordo, as organizações sindicais que tenham trabalhadores representados na Câmara Municipal. As listas com a constituição dos membros da mesa de voto devem ser apresentadas na Subunidade Orgânica Recursos Humanos, com indicação dos respetivos nomes e cargos, sendo que, na ausência dessa indicação, os mesmos serão designados pelo Presidente da Câmara até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral.

Havendo mais de uma lista será efetuado sorteio para os diferentes cargos de entre os trabalhadores apresentados nas listas.

2.7 – Dispensa de Funções

Os membros da mesa de voto são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia da eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto.

2.8 – Apresentação de listas de vogais concorrentes ao ato eleitoral

Só podem concorrer ao ato eleitoral listas de vogais compostas por trabalhadores desta Câmara Municipal com capacidade eleitoral passiva, apresentadas pelas organizações sindicais que tenham trabalhadores representados na Câmara Municipal ou listas que se apresentem subscritas, no mínimo, por 20% dos trabalhadores da Câmara Municipal com capacidade eleitoral ativa, não podendo nenhum trabalhador subscrever ou fazer parte de mais de uma lista.

Cada lista deverá indicar os nomes dos dois vogais efetivos e os nomes dos quatro vogais suplentes, a apresentar na Subunidade Orgânica Recursos Humanos dentro do respetivo prazo de apresentação.

Terminado o referido prazo, a Subunidade Orgânica Recursos Humanos verificará de imediato a conformidade das mesmas e procederá ao respetivo sorteio, atribuindo-lhes letras por ordem alfabética, lavrando ata do sorteio, com cópia para o Presidente da Câmara, e publicitando-as em todos os serviços municipais e no portal oficial do Município.

2.9 – Encerramento do ato eleitoral e apuramento dos resultados

Encerrado o ato eleitoral, a Mesa de Voto procede à contagem dos votantes e dos boletins de voto e apuramento dos resultados, sendo lavrada ata das operações eleitorais de apuramento. Será considerada eleita a lista que obtenha o maior número de votos.

2.10 – Promulgação dos resultados eleitorais

Apurados os resultados eleitorais será dado conhecimento imediato ao Presidente da Câmara Municipal, para promulgação dos mesmos no prazo de 24 horas, devendo ser emitida Comunicação Interna Geral para o efeito e a publicitar no portal oficial do Município.

2.11 – Da não constituição da Comissão Paritária

A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao

prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

O presente Edital deverá ser afixado em todos os serviços municipais e publicitado no portal oficial do Município.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, ao 4 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 2/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 09 de janeiro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANÇETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de dezembro de 2018

5.2 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com o funcionamento da Delegação, referente ao mês de dezembro de 2018

5.3 Transferências para as Juntas de Freguesia no exercício de 2019

5.4 Pagamentos das transferências às entidades

5.5 Cobrança de receita virtual – Ponto 2.6.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias

5.6 Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal

5.7 Aprovação do mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2018

6. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

6.1 Alunos do 1.º ciclo subsidiados no ano escolar 2018/2019

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 04 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 3/2019

COMISSÃO PARITÁRIA MANDATO 2019/2022

Não tendo sido indigitados os nomes dos trabalhadores que farão parte da mesa de voto a que se refere o disposto da alínea a) do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos nos pontos 2.5 e 2.6 do Processo de Eleição aprovado pelo Edital n.º 1/2019, de 04 de janeiro de 2019, designo, para fazer parte da mesa de voto única da eleição da comissão paritária, a realizar no próximo dia 18 de janeiro de 2019, os seguintes trabalhadores:

- Presidente:

Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes – Técnico Superior

- Vogais efetivos:

Sr. Joaquim Manuel Lima Hortelão – Assistente Técnico

Sr. Luís Manuel Conceição Lopes Fonseca – Assistente Operacional

- Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Rocha Almeida – Técnica Superior

Sr. José Aníbal Avelar Santos – Assistente Técnico

Figueiró dos Vinhos, 11 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Editais n.º 4 texto integral na página 5

EDITAL N.º 5/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, a divulgação dos resultados das análises de água para consumo humano, referentes ao 4.º trimestre de 2018, efetuadas nas redes de abastecimento de água do Município, através de fotocópia com tabelas representativas, que se anexam ao presente Edital.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 6/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 18 de janeiro de 2019, pelas 17h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das

praia marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado - decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro de 2018

2. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos - decreto-lei n.º 98/2018 de 27 de novembro de 2018

3. Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo - decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro de 2018

4. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação - decreto-lei n.º 100/2018 de 28 de novembro de 2018

5. Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça - decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro de 2018

6. Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento - decreto-lei n.º 102/2018 de 29 de novembro de 2018

7. Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários - decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro de 2018

8. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão - decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro de 2018

9. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação - decreto-lei n.º 105/2018 de 29 de novembro de 2018

10. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização - decreto-lei n.º 106/2018 de 29 de novembro de 2018

11. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público - decreto-lei n.º 107/2018 de 29 de novembro de 2018

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no

endereço eletrónico do Município
(www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró
dos Vinhos, 15 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Editais n.º 7 texto integral
na página 5 e 6**

EDITAL N.º 8/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torno público que, por meu despacho n.º 4/2019 de 22 de janeiro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2019, em conformidade com o Regulamento das Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas, Subunidades Orgânicas, Gabinetes e Organograma, aprovado por despacho de 5 de dezembro de 2013 e deliberação de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013 e alterado por despacho de 23 de janeiro de 2014 e deliberação de Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2014, e Mapa de Pessoal para 2019 aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018.

A afetação/reafetação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 22 de janeiro
de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 9/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 13 de fevereiro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Concurso Público "Fornecimento de gás propano a granel para aquecimento da Piscina Municipal" Procedimento n.º 01CPABS18

4.2.1 Relatório Final – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019

4.2.2 Aprovação da minuta do contrato – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019

4.3 Empreitada "Complexo Empresarial Sonuma" – Substituição do Diretor de Fiscalização

4.4 Linha BEI PT 2020 Autarquias – Operação "Requalificação da Envolvente ao Parque Desportivo Municipal" CENTRO-07-2316-FEDER-000066-00046 (Cod.Linha BEI)

4.5 Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e ISCTE-IUL Instituto Universitário de Lisboa

4.6 Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz" – Abertura de Procedimento

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de novembro de 2018 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/02/2019

5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2019 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/02/2019

5.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – 13.ª Mostra Gastronómica

5.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de janeiro de 2019

5.5 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de janeiro de 2019

5.6 Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal – Transportes Escolares Ano letivo 2018/2019

5.7 Contrato Concessão de Atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana de Aviz – comunicação de cessação de contrato e libertação da caução

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró
dos Vinhos, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Editais n.º 10 texto integral
na página 6 e 7**

EDITAL N.º 11/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 13 de fevereiro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Concurso Público "Fornecimento de gás propano a granel para aquecimento da Pisci-

na Municipal" Procedimento n.º 01CPABS18

4.2.1 Relatório Final – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019

4.2.2 Aprovação da minuta do contrato – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 05/02/2019

4.3 Empreitada "Complexo Empresarial Sonuma" – Substituição do Diretor de Fiscalização

4.4 Linha BEI PT 2020 Autarquias – Operação "Requalificação da Envolvente ao Parque Desportivo Municipal" CENTRO-07-2316-FEDER-000066-00046 (Cod.Linha BEI)

4.5 Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e ISCTE-IUL Instituto Universitário de Lisboa

4.6 Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz" – Abertura de Procedimento

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de novembro de 2018 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/02/2019

5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2019 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 05/02/2019

5.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – 13.ª Mostra Gastronómica

5.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de janeiro de 2019

5.5 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de janeiro de 2019

5.6 Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal – Transportes Escolares Ano letivo 2018/2019

5.7 Contrato Concessão de Atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana de Aviz – comunicação de cessação de contrato e libertação da caução

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró
dos Vinhos, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 12/2019

NOTIFICAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo procedido a notificação por carta registada do infrator, União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e na impossibilidade da notificação pessoal de eventuais demais titulares dos direitos reais por serem incertos, TORNA PÚBLICO QUE:

- Se procede à notificação por EDITAL de demais titulares dos direitos reais, de que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos tomará posse administrativa do prédio rustico onde se encontra implantado um telheiro, churrasqueira e mesas de apoio, sito no local de Província, pertencente à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos, no dia 01 de março de 2019, pelas 11:00 horas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 107.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

- A posse administrativa visa dar execução coerciva ao despacho de S. Ex.º o Ministro do Ambiente, de 19.01.2016 que homologou o relatório da ação de inspeção à Avaliação do cumprimento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode, aprovado pela RCM n.º 69/2003, de 10/05 (na sequência da Averiguação SAID n.º 1/2006), com referência AOT/09/14, pela Inspeção Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar (IGAMAOT) - N/Ref.º n.ºs 194, de 02-02-2016, realização de operação urbanística "Construção de telheiro, churrasqueira e mesas de apoio", executada durante o período entre 2005-2009, sito na Província, União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Figueiró dos Vinhos, cuja entidade promotora foi a extinta Junta de Freguesia das Bairradas, atual União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e ao despacho n.º 12/2018 do Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos que determinou a demolição total do telheiro, churrasqueira e mesas de apoio, sito na Província, União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos e que após notificação não foi voluntariamente cumprida.

- A posse administrativa manter-se-á pelo período de 12 meses, necessária à execução da obra de demolição do imóvel, a contar da data da posse.

- As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do infrator, nos termos do artigo 108.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no gabinete de gestão urbanística e planeamento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, mediante marcação prévia através do email gtl@cm-figueiroadosvinhos.pt ou do telefone 236559550 extensão 311.

A presente determinação de tomada de posse administrativa foi antecedida dos procedimentos legais aplicáveis, à data, nomeadamente notificação do interessado, a qual não foi contestada, por ausência de pronúncia.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, bem assim como no local onde está implantado o telheiro, churrasqueira e mesas de apoio. Será, ainda, publicitado na Internet, na página do Município de Figueiró dos Vinhos.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 14 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Editais n.ºs 13 e 14
texto integral
na página 7 e 8

EDITAL N.º 14/2019

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

(Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho)

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: FAZ SABER QUE, ao abrigo do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que

procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, pelo que a Câmara irá 10 dias após a publicação do presente Edital, dar início aos trabalhos.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão e combustível. Caso não façam essa remoção, os mesmos serão removidos pela Câmara Municipal, que os depositará em local próprio criado para o efeito. Sem prejuízo desta intervenção, em áreas atingidas por incêndios florestais, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, os proprietários devem remover os materiais queimados nos incêndios, numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.

Mais se informa, que a Câmara Municipal disponibiliza a todos os interessados, para consulta, na página Web: <http://www.cm-figueiroadosvinhos.pt>, as faixas de gestão de combustível a realizar na rede viária.

Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12h30 e das 14h30 às 16h ou através do contacto telefónico n.º 236 559 550.

Faça ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Figueiró dos Vinhos, 21 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 15/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 27 de fevereiro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico – Adjudicação Conjuntura Intensa, Lda. – Liberação parcial da caução

4.3 Aquisição de serviços técnico-científicos para preparação, acompanhamento e avaliação da operação "CRER – Adaptação do Posto Aquícola de Campelo para a Criação Experimental de Trutas Assilvestradas"

4.4 Autorização prévia para as ações de (re) arborização

4.4.1 Proponente: José Lopes Nunes - Morada: Brejo - Arega - Propriedade: Brejo - Área da Exploração: 0,29ha - Área a Intervencionar: 0,18ha

4.4.2 Proponente: Angelino do Carmo Henriques - Morada: Rua Major Neutel de Abreu, 155 Traseiras Bairro S. João Figueiró dos Vinhos - Propriedade: Costa do Soito - Área da Exploração: 0,96ha - Área a Intervencionar: 0,90ha

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de dezembro de 2018 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 21/02/2019

5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Pedido de Subsídio – 8.º Rally de Inverno

5.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de fevereiro de 2019

5.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de fevereiro de 2019

5.5 Terractividade – Associação Cultural e Recreativa – Pedido de Subsídio anual de 2018

5.6 Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense – Pedido de Subsídio anual de 2019

6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

6.1 Certificação de autorização de propriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 12419-R, sito em Vinha da Serra, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroduosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 16 texto integral na página 8